



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 089, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras com área de 40.000m², objeto da Matrícula n.º 7.199, da Ordem do R.G.I., desta Comarca, de propriedade do Espólio de ORMÍRIO FAGUNDES DE CASTRO E viúva meeira EUFROSINA RIBEIRO DE CASTRO.

Art. 2º A porção de terra medindo 40.000m², desapropriada à municipalidade, será para construção de uma pista de Moto Cross.

Art. 3º A avaliação da porção de terras, objeto do presente Decreto, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo, será o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 074/2016.

Alto Araguaia, 15 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

De acordo em
_____/_____/_____
_____ Procuradoria Jurídica